



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO
CNPJ: 12.236.873/0001-87

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

EDITAL Nº 001/2023

MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL

CERTIDÃO DE NÃO IMPUGNAÇÃO

O município de Maribondo/AL, através da Comissão Executora de Gestão Escolar, no usos de suas atribuições legais, constantes no Decreto nº 018/2022 de 28 de dezembro de 2022, CERTIFICA QUE O PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023, publicado no site <https://www.maribondo.al.gov.br>, no dia 12 de janeiro de 2023, cuja data para impugnação era até às 14h do dia 16 de janeiro de 2023, transcorreu sem nenhuma contestação.

EPSilva

Elizângela Padilha da Silva

Presidente da Comissão Examinadora da Gestão Escolar